

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Designa servidor para realizar atividades de auditoria interna.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 5º, IV da Lei Complementar Municipal nº 1065/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 088/2024;

Considerando o disposto nas resoluções nº 336/2019 e 340/2021 do Tribunal de Contas Do Estado de Sergipe;

Considerando os objetivos instituídos no Programa Time Brasil, criado pela Controladoria-Geral da União (CGU), e em conformidade com o Item 2 - Eixo de Integridade e Ação 1 do Plano de Ação do Município de Itabaianinha;

RESOLVE:

*Art. 1º Designar a servidora **JOSEFA JIRLLANE BATISTA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 35412755 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 060.186.555-35, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Auditoria Pública Interna, para realizar atividades de auditoria interna junto à Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 22 DE JANEIRO DE 2024

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>